



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 619/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6961/2018,

Considerando a Portaria GP nº 62/2018, prorrogada pela Portaria GP nº 978/2018, cópias postadas nos docs. 2 e 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, matrícula nº 30816184, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, como membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para oitivas de três testemunhas, a fim de apurar os fatos narrados no Protocolo SUAP nº 6517/2018, nos dias 10 e 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 10 e 11 de outubro de 2018, conforme informações constantes no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm